

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“ORGANIZAÇÃO DO GOLDEN CUP PAREDE 2021, PARTICIPAÇÃO NA
BIOESFERA ROLLER SKATE/WIC - TORNEIO INTERNACIONAL DE
PATINAGEM DE VELOCIDADE, FORMAÇÃO DE TREINADORES E
DIRIGENTES E IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA E
DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO (RSUEAP)”

-----PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, casado, natural da freguesia Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, residente em Cascais, nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

-----SEGUNDO: **PAREDE FOOT-BALL CLUBE**, com sede, na Avenida Comandante Gilberto Duarte e Duarte, n.º 267, 2775-200 Parede, titular do número de identificação de pessoa coletiva 501176721, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **JOÃO MANUEL DA SILVA SALGADO**, casado, natural da freguesia de Carcavelos, concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 06553256 2 ZX7, válido até 1 de junho de 2022, o Vice-Presidente da Direção, **EMANUEL DA CONCEIÇÃO NUNES**, casado, natural da freguesia e concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 10293067 8 ZY8, válido até 26 de outubro de 2021 e o Vogal, **MÁRIO RUI PINTO DA SILVA OLIVEIRA**, casado,

natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 10380920 1 ZX7, válido até 27 de novembro de 2029 todos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a alteração dos estatutos, sua publicação no Portal da Justiça, publicação *on-line* de 11 de maio de 2016, a ata de eleição, realizada a 15 de maio de 2020 e termo de posse dos órgãos sociais, realizada a 16 de maio de 2020 para o biénio 2020/2022, documentos cujas fotocópias se arquivaram a 12 de agosto de 2020 na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

----- Considerando que:-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; -----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.^a

série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----

f) O Parede Foot-Ball Clube, tem por objeto social, promover e facilitar a prática de todas as modalidades desportivas, recreativas e culturais, desenvolver o gosto pela patinagem, ginástica, futebol, atletismo e outras atividades desportivas de reconhecido interesse, com preponderância pelo hóquei em patins e futebol, conforme artigo 3º dos seus Estatutos;-----

g) O Parede Foot-Ball Clube, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2020 (Proposta nº 824/2020) e retificado na Reunião de Câmara de 11 de maio de 2021 (Proposta nº 286/2021), apresentou quatro candidaturas a apoio financeiro para apoio à organização de eventos desportivos, atividade desportiva regular e instalações e equipamentos desportivos (Anexos 1, 2, 3 e 4).-----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 6 de julho de 2021, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----
----- **(Objeto)** -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de quatro participações financeiras, para apoio à organização do Golden Cup Parede 2021, participação na Biosfera Roller Skate/WIC - Torneio Internacional de Patinagem de Velocidade, formação de treinadores e dirigentes e implementação do Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público (RSUEAP), no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

-----SEGUNDA-----

----- (Duração do contrato) -----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2022. -----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano 2021. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

----- TERCEIRA -----

----- (Obrigações dos Outorgantes) -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante de € 14.500,00 (catorze mil e quinhentos euros), para apoio à organização do Golden Cup Parede 2021, conforme candidatura em anexo

(Anexo 1);-----

- b) Financiar no montante de € 14.000,00 (catorze mil euros), para apoio à participação na Biosfera Roller Skate/WIC - Torneio Internacional de Patinagem de Velocidade - World Inline Cup (Taça do Mundo de Maratonas) (€ 5.000,00) e formação de treinadores e dirigentes (€ 9.000,00), conforme candidaturas em anexo (Anexos 2 e 3);-----
- c) Financiar no montante de € 2.057,79 (dois mil e cinquenta e sete euros e setenta e nove cêntimos), para apoio à Implementação do Regulamento de segurança e de utilização dos espaços de acesso público (RSUEAP), conforme candidatura em anexo (Anexo 4);-----
- d) As verbas referidas nas alíneas anteriores estão inscritas nas GOP's 2021, ação 02.005.2002/84.112 (€ 14.500,00), com a classificação de despesa 02/04.07.01, ação 02.005.2002/84.111 (€ 14.000,00), com a classificação de despesa 02/04.07.01, e ação 02.005.2002/79.125 (€ 2.057,79), com a classificação de despesa 02/08.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas;-----
- e) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, consoante disponibilidade de tesouraria e mediante entrega de relatório final de organização do evento (84.112), relatório final de participação na competição (84.111) e entrega de documentos comprovativos de despesa (79.125);-----
- f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
- f) Recorrer a Corporações de Bombeiros do concelho de Cascais, caso a tipologia do evento assim o exija;-----
- g) Apresentar relatório final do evento, no prazo máximo de dois meses após o término do mesmo, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira;-----
- h) Apresentar relatório final da competição, no prazo máximo de dois meses após o término da mesma, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira; -----

-----**QUARTA**-----

-----**(Revisão do contrato)**-----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, na sua redação atual.-----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do contrato-programa)** -----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e omissões)** -----

-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira. -----

-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da

sua publicitação. -----

-----O encargo resultante deste contrato, tem o valor total de € 30.557,79, sendo distribuído da seguinte forma: -----

-----€ **2.057,79**, tem o cabimento n.º 112024 e o compromisso n.º 154269 na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

-----€ **14.500,00**, tem o cabimento n.º 112023 e o compromisso n.º 154271 na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

-----€ **14.000,00**, tem o cabimento n.º 112022 e o compromisso n.º 154272 na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

-----Arquivam-se: declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 15 de abril de 2021 (válida por quatro meses) com o NISS 20006307330 e certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 6 de julho de 2021 (válida por três meses). -----

-----E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º. 3/2013, de 3 de Janeiro.

P'lo SEGUNDO OUTORGANTE

Presidente da Direção

Vice-presidente Direção

Vogal

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 31 de janeiro de 2021 12:01
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Domingo, Janeiro 31, 2021 - 12:00 Submitted by anonymous user: [79.169.80.196] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Parede Foot-Ball Clube
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: João Salgado
EMAIL INSTITUCIONAL: joao.salgado@paredefc.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Mário Oliveira
CONTACTO TELEFÓNICO: 912772189
EMAIL: mario.oliveira@paredefc.pt

--DESCRIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: Parede Foot-Ball Club
NOME DO EVENTO: Golden Cup Parede 2021
DATA E LOCAL: Outubro 2021
MODALIDADE E ESCALÃO: Hóquei em Patins - Seniores
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS:
Federação de Patinagem de Portugal
Associação de Patinagem de Lisboa
DIMENSÃO DO EVENTO: Nacional
TIPO DE EVENTO: Competição oficial/homologada
ANEXAR REGULAMENTO DA PROVA:
https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/memoria_descritiva_-_hp_-_golden_cup_2021.pdf
NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 80-90 atletas
QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS?

Prevê-se uma assistência superior a 1500 pessoas a um evento onde o apoio das entidades cascalenses será explícito, tais como a Câmara Municipal de Cascais e a Junta de Freguesia Carcavelos/Parede., bem o seu interesse nas vertentes associativa e desportiva no Concelho.

De notar que os participantes no evento serão residentes no Concelho de Cascais, e de outras regiões do país, donde a assistência ao evento será proveniente.

O evento tem apoios externos? Não

O evento necessita de apoio logístico da CMC? Sim

Indique quais:

- Transporte / Transferes
- Alojamento (Fundação Século)
- Voluntários (Programa Sports Volunteers)

DESCRIÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO:

Estima-se que será necessário alojamento para as equipas provenientes de concelhos distantes e/ou dos Arquipélago dos Açores.

Necessário transporte de e para o local desde o local onde as equipas estiverem alojadas.

Serão necessários voluntários para auxiliar nos dias durante os jogos.

MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

INCLUSÃO – O PFC garante que as infraestruturas e o evento é acessível a todas as idades, capacidades, géneros e culturas.

Este evento visa promover a participação da comunidade local no desporto.

VIDA SAUDÁVEL - Este evento visa promover a saúde e bem-estar na comunidade, através da prática desportiva, em particular dos jovens.

ÁGUA - O PFC tentará minimizar o consumo de água, nomeadamente através de medidas de eficiência hídrica. Tentar evitar o uso de água potável para fins em que tal não seja requerido.

RESÍDUOS - O PFC tentará evitar o consumo e o desperdício em todas as fases de planeamento, construção e desmontagem do evento. Usará uma infraestrutura de recolha de resíduos existente. Durante o evento, minimizar o desperdício através de embalagens reutilizáveis e recicláveis facilitando e implementando opções de retoma e de destino correto.

MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

O PFC garante que as infraestruturas e o evento é acessível a todas as idades, capacidades, géneros e culturas.

Este evento visa promover a saúde e bem-estar na comunidade, através da prática desportiva, em particular dos jovens.

O evento tem por objectivo inculcar a prática desportiva, como forma de aquisição de práticas saudáveis e do espírito de equipa, amizade e entreaajuda dos participantes.

VALOR APOIO MUNICIPAL: Dado não haver qualquer apoio exterior ao PFC será desejável um apoio municipal que se aproxime tanto quanto possível dos 100%

--ANEXOS--

ORÇAMENTO DETALHADO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/memoria_descritiva_-_hp_-_golden_cup_2021_0.pdf
MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/memoria_descritiva_-_hp_-_golden_cup_2021_1.pdf
PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/151997>



Parede Foot-Ball Club

Memória Descritiva

Hóquei em Patins
Golden Cup Parede 2021



1. O Parede Foot-Ball Club é uma instituição de utilidade pública, fundado a 08/02/1928, com sede na Av. Cmte. Gilberto Duarte e Duarte Nº 267, 2775-200 Parede, Concelho de Cascais.
2. O evento será realizado no Pavilhão da Escola Fernando Lopes Graça, na Av. Cmte. Gilberto Duarte, 2775-200 Parede.
3. O Torneio Golden Cup Parede, tem sido considerado ao longo dos anos como o torneio para o escalão de seniores, com maior prestígio a nível nacional, organizado por um clube.
4. A data prevista para a realização data previsível será início do mês de Outubro de 2021, como torneio de preparação para a época desportiva;
5. O evento decorrerá em três dias Sexta das 19:00 às 24:00, Sábado das 10:00 às 23:30 e Domingo das 09:00 às 20:00.
6. Durante o evento, será efectuada apresentação das várias equipas do Parede Foot-Ball Club.
7. O Torneio contará com 8 equipas, do escalão de seniores, prevendo-se a participação de 80 atletas.
8. O evento tem como finalidade promover, e preparar a época desportiva das equipas, que participarão no campeonato nacional da 1ª e 2ª Divisão.
9. Serão entregues taças de participação de acordo com a classificação, a todas as equipas.
10. Serão entregues medalhas de participação a todos os atletas, treinadores e staff envolvidos no torneio.



Parede Foot-Ball Club – Hóquei em Patins

11. A segurança do evento será efectuada pela PSP e voluntários do Clube, onde serão asseguradas todas as condições.
12. A Organização do evento será da responsabilidade do Parede Foot-ball Club.

Parede, 31 de Janeiro de 2021



Parede Foot-Ball Club

Hoquei em

Evento apresentação das Equipas

Luz e som	3.650,00 €
Speaker	150,00 €
Lonas publicitárias	300,00 €
Videos	400,00 €

Total	4.500,00 €
--------------	-------------------

Golden Cup Parede 2021

Alojamento	2.500,00 €
Refeições	4.900,00 €
Medalhas	700,00 €
Speaker	200,00 €
Arbitragem	1.000,00 €
Outros	500,00 €
Bombeiros	200,00 €

Total	10.000,00 €
--------------	--------------------

Patins

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 22 de março de 2021 16:40
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Atividade desportiva regular

Submitted on Segunda, Março 22, 2021 - 16:40 Submitted by anonymous user: [82.154.118.159] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Parede Foot-Ball Clube
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: João Manuel da Silva Salgado
EMAIL INSTITUCIONAL: joao.salgado@paredefc.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: José Carlos de Jesus Marques
CONTACTO TELEFÓNICO: 914865887
EMAIL: pfc.velocidade@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Participação em competições desportivas

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--
DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO: Bioesfera Roller Skate/WIC - Torneio Internacional de Patinagem de Velocidade - World Inline Cup (Taça do Mundo de Maratonas)
JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: Representação do Parede FC e do município de Cascais em competições internacionais, aumento de ritmo/experiência competitiva dos atletas do Parede, com vista há preparação para os Campeonatos Nacionais e possíveis integrações nos trabalhos de seleção nacional.
MODALIDADES E ESCALÕES: Cadetes, Juvenis, Juniores e Seniores
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 8
VALOR APOIO MUNICIPAL: 5000€
--ANEXOS--
MAPA DETALHADO DOS CUSTOS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/bioesfera_2021.pdf

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/155825>

Funchal - Santana (09/06/2021 a 13/06/2021)

Estimados 6 atletas + 2 Treinadores

Voos	TAP - Lisboa - Funchal		
		385,35€	3.082,80 €
Deslocação/aluguer carro	5 lug x 2 carros	9 lug	
		100 km a 1,50€/lt	
		370,00 €	860,00 €
Combustível		18,00 €	15,00 €
Alojamento			692,00 €
Alimentação *		105,00 €	840,00 €
Inscrição		25,00 €	150,00 €
Custo total estimado			5.152,80 €
Custo estimado por atleta			736,11 €

* alimentação estimado: 15€ almoço (32) e 15€ jantar(24), peq. almoço incluído na estadia

----- Forwarded message -----

De: **OasisTravel - Patricia Anastacio** <patricia.anastacio@oasistravel.net>

Date: quinta, 18/03/2021 à(s) 13:11

Subject: RE: Pedido de Orçamento

To: sandra ferreira <simbferreira@gmail.com>

Cc: PFC Velocidade <pfc.velocidade@gmail.com>

Bom dia Sandra,

Obrigada por contactar a Oásis.

Venho por este meio informar que os voos em Junho já estão complicados. Junto envio a proposta para o Funchal, como segue:

Parte aérea com a TAP:

Dia 09 de Junho – TP 1693 – LISBOA/FUNCHAL 2325 #0110

Dia 13 de Junho – TP 1698 – FUNCHAL/LISBOA 1925 2100

Preço por pessoa em classe económica – 338,35€ (bagagem de porão não incluída)

Preço por pessoa em classe económica – 385,35€ (bagagem de porão incluída)

Alojamento:

Pestana Quinta Do Arco** [www.pestana.com/en/hotel/quinta-arco?](http://www.pestana.com/en/hotel/quinta-arco?utm_source=google-my-business&utm_medium=organicsearch&utm_campaign=quinta-arco)**

[utm_source=google-my-business&utm_medium=organicsearch&utm_campaign=quinta-arco](http://www.pestana.com/en/hotel/quinta-arco?utm_source=google-my-business&utm_medium=organicsearch&utm_campaign=quinta-arco)

Situado na costa norte da ilha, entre o azul do mar e o majestoso verde acidentado das montanhas, é o local ideal para os amantes da natureza, paz e tranquilidade. É composto por 19 villas independentes, rodeadas por luxuriantes jardins , incluindo o maior roseiral do país. As acolhedoras villas possuem 1 quarto, sala de estar, cozinha totalmente equipada, Tv por cabo e Wi-Fi gratuito. O complexo oferece ainda um salão com biblioteca, TV e bilhar, um “honesty bar”, assim como uma piscina exterior e estacionamento gratuito.

02 Villas Duplex em regime de alojamento e pequeno-almoço

De 09 a 13 de Junho

Total para 08 pessoas – 1.000,00€

Rural De Sanroque www.guiadacidade.pt/pt/alojamento-1184983-rural-de-sanroque

04 Quartos Duplos/Twins Standard em regime de alojamento e pequeno-almoço

De 09 a 13 de Junho

Total para 08 pessoas – 692,00€

Santana In Nature Bed & Breakfast*www.santanainnature.com**

Em Santana, Santana in Nature Bed & Breakfast ficará a 5 minuto(s) de carro de Parque Temático da Madeira e a 7 minuto(s) de Praia do Faial. Este bed & breakfast está a 22 km (13,7 mi) de Praia de Santa Cruz e a 35,2 km (21,9 mi) de Jardim Botânico da Madeira.

04 Quartos Duplos Panorâmicos vista Montanha em regime de alojamento e pequeno-almoço

De 09 a 13 de Junho

Total para 08 pessoas – 885,00€

Aluguer de carro:

ALUGUER DE CARRO

ALUGUER DE CARRO TIPO MERCEDES VITO OU SIMILAR

Entrega e recolho no Aeroporto do Funchal (fecham às 23h59, como tal só é possível no dia seguinte)

De 10 a 13 de Março (03 dias)

Preço total para 04 dias – 860,00€

OU

ALUGUER DE 02 CARROS TIPO RENAULT CLIO OU SIMILAR

Entrega e recolho no Aeroporto do Funchal

De 10 a 13 de Março (04 dias)

Preço total para 04 dias – 370,00€ (02 CARROS)

O preço inclui:

- Quilometragem ilimitada;
- Serviço de entrega e recolha no aeroporto;
- Cobertura de danos próprios responsabilidade;
- Cobertura de Roubo responsabilidade;
- Todos os Suplementos obrigatórios;
- IVA;


O preço não inclui:

- Combustível;
- Franquia;
- Taxa de retorno entre estações diferentes;
- Todos os extras são cobrados na altura do aluguer;
- Cartão de credito;
- Mais de 25 anos de idade e carta a mais de 01 ano;

Nota: Preços sujeitos a disponibilidade e retificação. Os preços são dinâmicos e podem alterar a qualquer momento. Nenhuma reserva efetuada.

Aguardo notícias.

Melhores cumprimentos,



Patrícia Anastácio
Consultora de Viagens



**EM ÉPOCA DE DESCONFINAMENTO,
CONTE CONNOSCO PARA PLANEAR A REALIZAÇÃO DOS SEUS SONHOS EM
BREVE E EM SEGURANÇA**

Rua Alexandre Herculano, 3-B | 1169-070 Lisboa

Phone: (+351) 213 193 600 | Fax: (+351) 218 411 709 | Mobile: (+351) 937 482 249

patricia.anastacio@oasistravel.net | marquesdepombal@oasistravel.net

LISBOA: Mq.Pombal ˆ Av.Roma | SETÚBAL

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 25 de março de 2021 15:17
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quinta, Março 25, 2021 - 15:16 Submitted by anonymous user: [89.115.235.125] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Parede Foot-Ball Clube
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: João Salgado
EMAIL INSTITUCIONAL: joao.salgado@paredefc.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: João Salgado
CONTACTO TELEFÓNICO: 919722855
EMAIL: joao.salgado@paredefc.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Formação técnica de treinadores e dirigentes desportivos

--FORMAÇÃO TÉCNICA DE TREINADORES E DIRIGENTES DESPORTIVOS--

NOME DA FORMAÇÃO: Formação para Treinadores e Dirigentes Desportivos
ENTIDADE FORMADORA: parede Foot-Ball Clube + People & Skills, Lda.

NÚMERO DE FORMANDOS: 33

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE FORMAÇÃO:

Atualmente a atividade de Dirigente Desportivo e do Treinador Não Profissional passa por diversas dificuldades face às alterações sociais e culturais que se têm vindo a desenvolver no desporto.

Paralelamente, os apoios efetivos do Estado Central face a estas organizações desportivas sem fins lucrativos são praticamente inexistentes, restando o recurso ao Estado Local que, não obstante os esforços que desenvolve, se vê na impossibilidade de responder afirmativamente às crescentes necessidades de financiamento dos clubes de pequena dimensão que proliferam no território nacional.

Em Portugal, à semelhança do que se passa em quase todos os países da União Europeia, a prática desportiva assenta fundamentalmente numa tradição associativa, que na maior parte dos casos, dependem essencialmente da subsidiodependência das Autarquias Locais. No entanto, se é verdade que as características deste modelo associativo, têm sido razoavelmente suficientes para a sobrevivência das organizações desportivas, a rápida evolução do contexto social e do próprio negócio em que o desporto se tornou, vieram alterar este equilíbrio.

Neste sentido, resulta claro que os clubes desportivos se afastaram, em inúmeros casos, do objetivo que originou a sua criação. Se atualmente existe a necessidade de analisar a especificidade do desporto profissional e da atividade empresarial a ele associada, em relação ao desporto tradicionalmente organizado e praticado pelas associações e clubes, é igualmente necessário favorecer a modernização dos

processos de gestão desses mesmos organismos. Perante este cenário as organizações desportivas precisam de uma gestão que lhes permita encarar os desafios do futuro.

VALOR APOIO MUNICIPAL: €18.000,000 (Dezoito mil euros)

--ANEXOS--

LISTAGEM NOMINAL DE FORMANDOS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/listagem_nominal_formandos_0.pdf
PROGRAMA DE FORMAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/plano_formacao_parede_foot-ball_clube_signed_0.pdf
ORÇAMENTO DA FORMAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/plano_formacao_orcamento_previsional_0.pdf
Pretende anexar outros orçamentos? Não

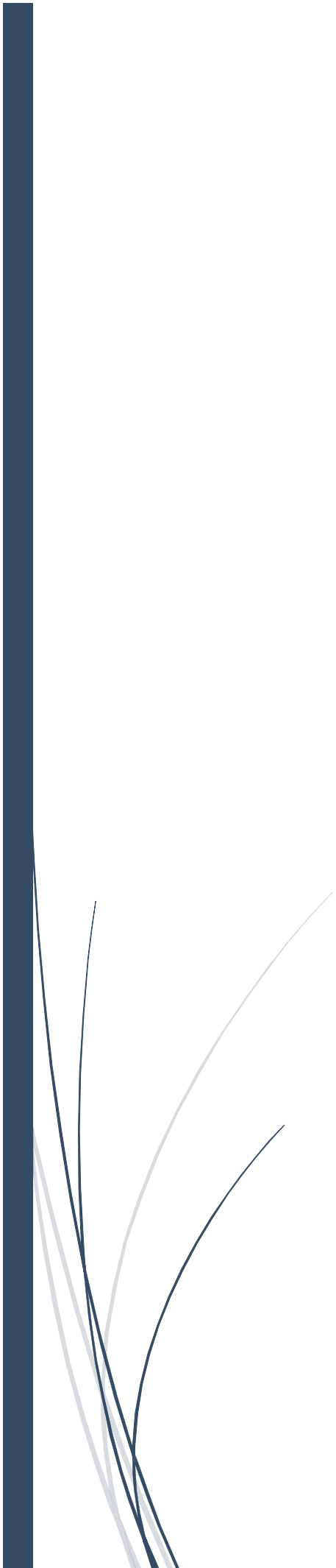
The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/155959>



Listagem Nominal de Formandos

<u>Treinadores</u>	<u>Dirigentes</u>
01 - Alexandra Mattos Reis	01 – Luís Pires de Lima
02 - José Manuel Marques	02 – Alexandra Sousa
03 - Pedro Nunes	03 – Margarida Cordeiro
04 - Jaime Santos	04 – Guilherme Nicolau
05 - Pedro Gonçalves	05 – Ana Paula Duarte
06 - António Gonçalves	06 – Carlos Oliveira
07 - Bernardo Santos	07 – José Filipe Sousa
08 - Guilherme Pedruco	08 – Emanuel Nunes
09 - Daniel Mestre	09 – Ana Maria Madeira
10 - Filipe Tomás Fradão	10 – Vitor Pires
11 – Armando Filipe	11 – Maria Jesus Semide
	12 – Mário Oliveira
	13 – José Patrício
	14 – Ana Daniela Madeira
	15 – Pedro Gerardo
	16 – José Santos
	17 – Reinaldo Coelho Tomaz
	18 – António Chorão
	19 – Paulo Almeida
	20 – Ezequiel Oliveira
	21 – João Salgado
	22 – Ricardo Melo Azevedo

A thick dark blue vertical bar is positioned on the left side of the page. From its base, several thin, curved lines in shades of blue and grey extend upwards and outwards, creating an abstract, organic shape.

Plano de Formação para Treinadores e Dirigentes Desportivos

Parede Foot-ball Clube

Departamento de Formação
PAREDE FOOT-BALL CLUBE

Conteúdo

Introdução	3
Colocação do Problema	3
Resposta ao Problema.....	3
Curso Formação Treinadores Estrutura Curricular	4
Componente de Formação Geral	4
Componente de Formação Específica (modalidade desportiva)	4
Componente de Formação Prática (estágio)	4
Componente de Formação Geral + Componente de Formação Específica	4
Elementos fundamentais da formação e respetiva duração	5
Entidade Promotora e de Acolhimento dos Estágios	5
Equipa Formativa.....	5
Diretor de Curso.....	5
Formadores.....	5
Coordenador de Estágios.....	6
Tutores de Estágio -	6
Destinatários e condições de acesso	6
Curso de Treinadores Grau I.....	6
Curso de Treinadores Grau II.....	6
Curso de Treinadores Grau III.....	6
Curso de Treinadores Grau IV	6
Organização e desenvolvimento da formação	7
Planificação da formação	7
Componentes de formação - Sequência de aprendizagens	7
Duração das sessões de formação	7
Metodologias de formação	7
Constituição do Processo Técnico-Pedagógico.....	8
Componente de Formação Geral e Específica da modalidade	8
Componente de Formação Prática - Estágio.....	8
Instalações e equipamentos de formação.....	8
Emissão do TPTD (Título Profissional de Treinador/a de Desporto por via do DQ (Diploma de Qualificações)	9
REFERENCIAIS DE FORMAÇÃO	9
Treinador Grau I.....	9
Objetivo global da atividade	10
Atividades	10

Conteúdos fundamentais	10
Treinador Grau II	10
Objetivo Global da Atividade	11
Atividades	11
Conteúdos Fundamentais	11
Treinador Grau III	12
Objetivo global da atividade	12
Atividades	12
Conteúdos fundamentais	13
Treinador Grau IV	13
Objetivo global da atividade	14
Atividades	14
Conteúdos fundamentais	14
Curso Formação Dirigentes Desportivos	14
Objetivos	14
Plano Curricular	15
Módulo 1: Gestão de recursos humanos no desporto (30 horas)	15
Módulo 2: Marketing desportivo (30 horas)	16
Módulo 3: Relações Públicas no desporto (25 horas)	16
Módulo 4: Direito do desporto (20 horas)	16
Módulo 5: Empreendedorismo aplicado ao desporto (20 horas)	16
Módulo 6: Economia e finanças aplicadas ao desporto (40 horas)	17
Módulo 7: Gestão e administração desportiva (40 horas)	18
Módulo 8: Planeamento, coordenação e gestão de eventos desportivos (35 horas)	18
CERTIFICADO	18
Custos / Orçamento	19

Introdução

Atualmente a atividade de Dirigente Desportivo e do Treinador Não Profissional passa por diversas dificuldades face às alterações sociais e culturais que se têm vindo a desenvolver no desporto. Paralelamente, os apoios efetivos do Estado Central face a estas organizações desportivas sem fins lucrativos são praticamente inexistentes, restando o recurso ao Estado Local que, não obstante os esforços que desenvolve, se vê na impossibilidade de responder afirmativamente às crescentes necessidades de financiamento dos clubes de pequena dimensão que proliferam no território nacional.

Em Portugal, à semelhança do que se passa em quase todos os países da União Europeia, a prática desportiva assenta fundamentalmente numa tradição associativa, que na maior parte dos casos, dependem essencialmente da subsidiodependência das Autarquias Locais.

No entanto, se é verdade que as características deste modelo associativo, têm sido razoavelmente suficientes para a sobrevivência das organizações desportivas, a rápida evolução do contexto social e do próprio negócio em que o desporto se tornou, vieram alterar este equilíbrio.

Neste sentido, resulta claro que os clubes desportivos se afastaram, em inúmeros casos, do objetivo que originou a sua criação. Se atualmente existe a necessidade de analisar a especificidade do desporto profissional e da atividade empresarial a ele associada, em relação ao desporto tradicionalmente organizado e praticado pelas associações e clubes, é igualmente necessário favorecer a modernização dos processos de gestão desses mesmos organismos. Perante este cenário as organizações desportivas precisam de uma gestão que lhes permita encarar os desafios do futuro.

Colocação do Problema

Nos dias de hoje o desporto amador não se resume ao valor dos atletas, estando representado e suportado, quer no papel dos dirigentes, quer nas competências dos treinadores, cujo papel se assume assim, como determinante para o desenvolvimento de toda a atividade que envolve a vida dos clubes que, enquanto organizações, implicam a existência de pessoas com a responsabilidade de os organizarem, definirem objetivos, promoverem as suas principais atividades e certificarem o funcionamento atual e futuro da organização.

Quais as suas competências e que caminhos podemos trilhar para enriquecer o trabalho já de si verdadeiramente notável que diariamente desenvolvem, proporcionando a prática desportiva a muitos cidadãos, sobretudo às nossas crianças e aos nossos jovens?

Resposta ao Problema

Atualmente, dirigente e treinadores necessitam ter uma perspetiva da sua função que não se limite a colocar, e manter em funcionamento, um certo número de secções desportivas, ou apenas, a aplicar as suas competências na representação do clube ou na definição de objetivos competitivos. Impõe-se por isso que sejam capazes de criar um plano de ação, que possibilitem ir ao encontro à missão, aos valores e aos interesses do próprio clube, dos atletas e das suas famílias. Devem ser capazes de controlar o desempenho da sua estrutura avaliando os resultados alcançados, de modo a poder estruturar novos projetos de ação sobre bases sólidas e sustentáveis. Estes aspetos requerem, necessariamente, competências e domínios de ações técnicas específicas.

A formação é hoje consensualmente apontada como a mais eficaz resposta que permita dotar Dirigentes Desportivos e Treinadores das competências e instrumentos de trabalho, que contribuam para reforçar a credibilidade das suas funções em prol da vida e desenvolvimento do clube.

Reconhecendo a realidade de um dirigismo desportivo não profissional, assente em muita carolice e dedicação e do desempenho de treinadores, muitas vezes autodidatas, que anseiam e muitas vezes questionam a necessidade do desenvolvimento de programas de formação que lhes permitam enriquecer os conhecimentos técnicos, quer de gestão das diferentes modalidades, quer da formação das nossas crianças e jovens de hoje, homens e mulheres de amanhã, a Direção do Parede Foot-ball Clube, entendeu promover a realização de um Curso de Formação Intensiva para Dirigentes e Treinadores.

Curso Formação Treinadores | Estrutura Curricular

O curso de treinador de desporto está estruturado por graus, com responsabilidades e competências próprias inerentes às etapas de desenvolvimento dos praticantes junto dos quais os treinadores intervêm, conforme os respetivos perfis profissionais e são organizados em componentes, podendo possuir duas ou três componentes:

Componente de Formação Geral

A Componente de Formação Geral, visa proporcionar o desenvolvimento de competências de carácter transdisciplinar e transversal, na área das ciências do desporto, sendo comum a todos os cursos de treinadores de desporto, com exceção da unidade de formação “Metodologia do Treino”, que difere consoante se trate de um curso de treinadores de desporto de modalidade individual ou coletiva.

Componente de Formação Específica (modalidade desportiva)

A Componente de Formação Específica, visa de forma integrada com as restantes componentes, dotar os formandos de competências específicas da modalidade, que lhes permitam o desenvolvimento de atividades práticas e da capacidade de resolução de problemas inerentes ao exercício da atividade de treinador dessa modalidade desportiva.

Componente de Formação Prática (estágio)

A Componente de Formação Prática (Estágio) visa o desenvolvimento supervisionado de práticas profissionais em contexto real de treino, relevantes para o perfil de desempenho associado ao curso de treinadores de desporto frequentado, com o objetivo de consolidar as competências técnicas, relacionais e organizacionais adquiridas nas outras componentes de formação.

Componente de Formação Geral + Componente de Formação Específica

A Componente de Formação Geral poderá ser, total ou parcialmente, fundida na Componente de Formação Específica. Nos casos em que exista fusão de Unidades de Formação da Componente de Formação Geral na Componente de Formação Específica, terão de ser cumpridos três aspetos fundamentais:

1. Manutenção da carga horária de ambas as componentes;
2. Evidência de que as competências de saída das Unidades de Formação da Componente de Formação Geral, estão expressas nas Unidades de Formação da Componente de Formação Específica;
3. As exigências relativas ao perfil dos formadores da Componente de Formação Geral, deverão ser adicionadas às exigências relativas ao perfil dos formadores da Componente de Formação Específica.

Os planos curriculares do curso de treinadores organizam-se com base numa estrutura modular composta pelas componentes de formação acima descritas. As duas primeiras obedecem a referenciais de formação devidamente estabelecidos e publicados no sítio de internet do IPDJ, I.P. e a terceira, a

regras e normas definidas nos regulamentos de estágios específicos dos diferentes graus e modalidades desportivas, igualmente disponíveis no mesmo sítio de internet.

Elementos fundamentais da formação e respetiva duração

A duração mínima de cada componente de formação, por grau de qualificação:

Componente da Formação	Graus de Formação			
	I	II	III	IV
Formação Geral	36	60	80	32
Formação Específica	36	60	100	220
Formação Prática	1 Época Desportiva			

(quadro 1)

Entidade Promotora e de Acolhimento dos Estágios

Parede Foot-ball Clube
Av. Comandante Gilberto Duarte e Duarte, 267
2775-200 Parede
E-mail: secretaria@paredefc.pt
Site: www.paredefc.pt

Nota: não fica excluída a possibilidade de recurso a estágios em outros clubes congéneres do Distrito de Lisboa

Equipa Formativa

A responsabilidade pedagógica do curso é da entidade formadora, devendo ser constituída uma Equipa de Formação com os seguintes elementos:

Diretor de Curso - que deverá ser detentor de habilitação mínima de Nível V na área das Ciências do Desporto e será responsável pelo desenvolvimento das seguintes atividades: i) Assegurar a unidade pedagógica do curso/componente de formação; ii) Garantir o acompanhamento e a orientação pessoal, social e pedagógica dos formandos durante curso/ componente de formação; iii) Dinamizar a Equipa de Formação no âmbito do processo formativo, salvaguardando o cumprimento dos percursos individuais e do percurso do grupo de formandos; iv) Assegurar a articulação entre a Equipa de Formação e o grupo de formandos, assim como entre estes e a entidade formadora; v) Elaborar o Relatório Final do Curso de Treinadores de Desporto/Componente de Formação, que deve apresentar à entidade formadora, no prazo de 30 dias após a conclusão do mesmo.

Formadores - componentes de formação geral e específica, que serão responsáveis pelo desenvolvimento das seguintes atividades: i) Ministrando a formação para a qual está habilitado, respeitando os referenciais e os conteúdos de formação estabelecidos; ii) Planear situações de aprendizagem que promovam a mobilização de conhecimentos para a resolução de problemas; iii) Conceber e produzir os materiais técnico-pedagógicos e instrumentos de avaliação necessários ao desenvolvimento do processo formativo; iv) Avaliar os formandos na unidade de formação por si ministrada; v) Colaborar com os restantes elementos da Equipa de Formação na definição das respostas de formação que se revelem mais adequadas às necessidades individuais.

Coordenador de Estágios - técnico indicado pela entidade formadora com responsabilidade pela coordenação das atividades realizadas na componente de formação prática (estágio), tarefa efetuada em estreita articulação com os tutores de estágio. Os requisitos a que deve obedecer e as competências que lhe são conferidas são as definidas nos regulamentos de estágios das diferentes modalidades desportivas.

Tutores de Estágio - O Tutor, sugerido pela entidade de acolhimento, escolhido pelo treinador estagiário, ou designado pela entidade formadora, é o elemento responsável pelo acompanhamento técnico-pedagógico do estágio.

Destinatários e condições de acesso

Pode candidatar-se a frequentar os cursos de treinadores de desporto quem, cumulativamente, possua a idade mínima de acesso à formação indicada para cada um dos graus, as habilitações escolares mínimas e os outros requisitos específicos definidos para a modalidade, previamente validados pela respetiva Federação.

Constituem condições para o exercício da função de treinador os elementos que a seguir se indicam para cada grau de formação.

Curso de Treinadores Grau I

- Idade mínima 18 anos;
- Cumprimento dos requisitos específicos da modalidade, quando exigido pela respetiva federação desportiva ou entidades que venham a ser reconhecidas como representantes e reguladoras de modalidades desportivas;
- Escolaridade mínima obrigatória, em função da data de nascimento (ver tabela2).

Curso de Treinadores Grau II

- Idade mínima 19 anos;
- Escolaridade mínima obrigatória, em função da data de nascimento;
- Título Profissional de Treinador/a de Desporto da Modalidade de Grau I ou que cumpra os requisitos definidos na legislação para “Praticantes de alto nível”;
- Cumprimento dos requisitos específicos da modalidade, quando exigido pela respetiva federação desportiva ou entidades que venham a ser reconhecidas como representantes e reguladoras de modalidades desportivas;
- Desempenho efetivo de 1 ano ou uma época desportiva com a duração mínima de 6 meses de exercício profissional da função de treinador de Grau I da modalidade;

Curso de Treinadores Grau III

- Idade mínima 21 anos;
- Escolaridade mínima obrigatória, em função da data de nascimento;
- Título Profissional de Treinador/a de Desporto da Modalidade de Grau II;
- Cumprimento dos requisitos específicos da modalidade, quando exigido pela respetiva federação desportiva ou entidades que venham a ser reconhecidas como representantes e reguladoras de modalidades desportivas;
- Desempenho efetivo de 1 ano ou uma época desportiva com a duração mínima de 6 meses de exercício profissional da função de treinador de Grau II da modalidade;

Curso de Treinadores Grau IV

- Idade mínima 24 anos;
- Escolaridade mínima obrigatória, em função da data de nascimento;

- Título Profissional de Treinador de Desporto da Modalidade de Grau III;
- Cumprimento dos requisitos específicos da modalidade, quando exigido pela respetiva federação desportiva, ou entidades que venham a ser reconhecidas como representantes e reguladoras de modalidades desportivas;
- Desempenho efetivo de 2 anos ou duas épocas desportivas com a duração mínima de 6 meses de exercício profissional da função de treinador da modalidade de Grau III.

Organização e desenvolvimento da formação

Planificação da formação

No quadro da planificação dos cursos de treinadores será elaborado um cronograma, considerando os seguintes aspetos:

- Planificação da totalidade do percurso formativo;
- Distribuição das unidades de formação privilegiando, nas primeiras horas de formação, as da componente de formação geral, seguindo-se as da componente de formação específica, realizando-se a formação prática (estágio) após a obtenção de aproveitamento nas componentes de formação geral e específica;
- Identificação do período de realização da formação prática (estágio);
- Identificação de, pelo menos, uma reunião da Equipa de Formação;
- Identificação dos 3 momentos obrigatórios no quadro do acompanhamento dos estágios.

Componentes de formação - Sequência de aprendizagens

Os cursos de treinadores de desporto são organizados por unidades de formação (competências/resultados de aprendizagem) agregadas em componentes de formação.

As componentes de formação serão ministradas sequencialmente, privilegiando, nas primeiras horas de formação, o desenvolvimento das unidades de formação da componente de formação geral, seguindo-se as da componente de formação específica.

A componente de formação prática (estágio) somente pode ser realizada após a obtenção de aproveitamento nas restantes componentes de formação.

Duração das sessões de formação

As atividades de formação organizam-se de acordo com as durações indicadas no Quadro 1, preferencialmente, com base em sessões de formação com uma duração entre 60 e 120 minutos, prevendo-se uma interrupção entre 10 e 20 minutos entre sessões de formação, para descanso dos formandos e eventual deslocação para outros espaços de formação.

A formação prática (estágio) não segue as normas acima referidas.

Metodologias de formação

As metodologias de formação abrangem métodos e técnicas diversificadas, adequados às características dos formandos e ao grau do curso, privilegiando-se os métodos ativos, no sentido de facilitar a capacidade de autonomia, iniciativa, trabalho em equipa, análise crítica, resolução de problemas e aprendizagem ao

longo da vida, capacidades indispensáveis à atividade de treinador de desporto, decorrentes da constante adaptação a novas realidades no treino desportivo.

Constituição do Processo Técnico-Pedagógico

As entidades formadoras constituem e mantêm devidamente atualizados o Processo Técnico-Pedagógico relativo a cada um dos cursos, do qual devem constar os documentos comprovativos da execução das diferentes fases do curso, a partir da seguinte estrutura:

Componente de Formação Geral e Específica da modalidade

- Plano Curricular do Curso;
- Identificação de formadores;
- Cronograma/Horário e locais de realização;
- Listagem de formandos;
- Identificação de formandos, assinalando os respetivos percursos de formação e eventual dispensa de frequência de componentes de formação;
- Folha de sumários;
- Registo de assiduidade de formandos;
- Pautas de avaliação por unidades de formação e componentes de formação (geral e específica).

Componente de Formação Prática - Estágio

- Protocolos de estágio estabelecidos;
- Identificação das entidades de acolhimento de estágios com curta caracterização técnica;
- Listagem de tutores;
- Listagem de treinadores de desporto em formação, com indicação do curso que frequentam, locais de estágio e nome dos tutores;
- Planos Individuais de Estágio (PIE);
- Relatórios de acompanhamento de estágio;
- Pautas de avaliação da componente de formação prática - estágio.

Instalações e equipamentos de formação

Instalações do PFC – Sede Social e Pavilhão ou externas (aluguer) sempre que se mostre necessário

Para a Componente de Formação Geral, realizada em regime presencial, considera-se:

Salas de formação dimensionadas para o número de formandos previstos e equipamentos a utilizar e com boas condições acústicas, de iluminação, ventilação e temperatura;
Equipamentos de apoio (computador, retroprojektor, televisão, câmara de vídeo e quadro de escrita);
Mobiliário adequado e suficiente para o número de formandos previstos.

No caso da formação ser desenvolvida num regime de formação mais flexível, nomeadamente através de formação à distância, prevê-se que os formandos adquiram competências práticas relativas à utilização e manuseamento de equipamentos tecnológicos, recorrendo preferencialmente a um sistema misto de formação à distância e presencial (B-learning).

Os espaços e equipamentos para a **componente de formação específica** garantirão as condições próprias da modalidade para o exercício da atividade de treinador, cumprindo com os requisitos definidos nos

referenciais de formação específica, sendo que, na sua ausência os mesmos são determinados, com base nas melhores práticas observadas.

Emissão do TPTD (Título Profissional de Treinador/a de Desporto por via do DQ (Diploma de Qualificações))

Com a conclusão com aproveitamento de todas as componentes de formação do curso de treinadores de desporto e a emissão do respetivo **Diploma de Qualificações** (DQ) estão reunidas as condições para se proceder ao pedido de emissão do **Título Profissional de Treinador/a de Desporto** (TPTD), processo realizado individualmente pelo próprio na plataforma eletrónica PRODesporto.

O TPTD é o documento oficial obrigatório para o exercício da atividade de treinador de desporto, sendo emitido em formato digital.

Nota: A responsabilidade da emissão do TPTD será do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P..

REFERENCIAIS DE FORMAÇÃO

Treinador Grau I

O Grau I corresponde à base hierárquica de qualificação profissional do Treinador de Desporto.

No âmbito das suas atribuições profissionais, compete ao Treinador de Grau I a orientação autónoma de praticantes situados nas etapas iniciais de desenvolvimento do praticante e/ou a coadjuvação de treinadores em níveis de prática associados ao Grau II.

Em termos de contexto de prática desportiva, a atividade do treinador de Grau I desenvolve-se desde o âmbito do Desporto de Participação, sem competição ou com competição não sistemática e de cariz informal, até à prática inicial do Desporto de Rendimento com quadros competitivos sistemáticos e de natureza formal.

Na formação do Treinador de Grau I assume-se com importância redobrada a valorização do desenvolvimento pessoal e social dos praticantes, orientado por imperativos de educação e formação. Em particular, a principal missão do treinador neste contexto de prática é, sem dúvida, o fomento do gosto e entusiasmo pela prática desportiva, entendendo o Desporto como um projeto de elevado alcance educativo. A sensibilidade para intervir e refletir com sentido de responsabilidade sobre os problemas éticos, cívicos e sociais, releva-se eixo estruturante da formação do Treinador de Grau I. Isso significa que os propósitos da prática desportiva não se esgotam no desenvolvimento de competências motoras, devendo situar-se no fomento de valores e atitudes, cruciais para o desenvolvimento da literacia desportiva e da filiação à prática desportiva para a vida.

Do mesmo modo, a intervenção técnica deve ser balizada por referenciais de qualidade em virtude de ser nas etapas da formação inicial que a dotação motora geral e os contornos elementares da dotação motora específica são adquiridas.

Tal exige uma formação específica capaz de responder às exigências particulares da modalidade e, simultaneamente, abrangente no que se referencia à exploração das possibilidades educativas do Desporto.

Para o exercício da função de Treinador de Grau I as competências basilares situam-se sobretudo no âmbito do planeamento e implementação da atividade dos praticantes na perspetiva “micro”, isto é, situada nas atividades de treino e competição, sem descurar as características particulares do contexto e nível de prática onde atua. Estas competências requerem, por sua vez, um conhecimento elementar do processo de desenvolvimento desportivo dos praticantes a longo prazo e das características dos ambientes de aprendizagem propulsores da filiação à prática desportiva.

Objetivo global da atividade

Orientar as atividades associadas às etapas iniciais de desenvolvimento do praticante no âmbito do Desporto de Participação e/ou do Desporto de Rendimento e coadjuvar treinadores em níveis de prática associados ao Grau II.

Coordenar e supervisionar equipas técnicas de profissionais em níveis de prática associados ao Grau I.

Atividades

1. Planeia a atividade de treino.
2. Organiza a sessão de treino.
3. Orienta a sessão de treino.
4. Avalia a atividade de treino.
5. Planeia a atividade de competição.
6. Organiza a participação dos praticantes em competição.
7. Orienta os praticantes em competição.
8. Avalia os praticantes em competição.
9. Regista as atividades de treino e de competição relacionadas com os praticantes.
10. Organiza eventos desportivos informais.
11. Recruta praticantes para a modalidade.
12. Elabora e mantém atualizado o Dossier de Treino.
13. Administra os primeiros socorros, em caso de necessidade.

Conteúdos fundamentais

1. Teoria e metodologia do treino desportivo - 12h
2. Pedagogia e didática do desporto - 15h
3. Funcionamento do corpo humano, primeiros socorros e antidoping - 5h
4. Desporto adaptado - 2h
5. Ética no desporto - 2h
6. Componente de formação específica da modalidade - 36h
7. estágio profissionalizante (correspondente ao tempo mínimo de duração de uma época desportiva).

Treinador Grau II

O Grau II situa-se no patamar intermédio da hierarquia de qualificação profissional do Treinador de Desporto. Em termos de contexto de prática desportiva, a atividade do Treinador de Grau II desenvolve-se no âmbito do Desporto de Rendimento com quadros competitivos sistemáticos e de natureza formal.

Compete ao Treinador de Grau II a orientação de praticantes nas etapas iniciais e intermédias de desenvolvimento, excluindo as de nível avançado e mais avançado de rendimento inerentes a cada modalidade desportiva, a coordenação de equipas técnicas de profissionais em níveis de prática associados aos Graus I e II e, ainda, a coadjuvação de treinadores em níveis de prática associados ao Grau III.

A qualificação adquirida neste nível de formação representa um momento determinante da sua carreira, correspondendo à consolidação de uma vontade e à clara definição de uma opção pelo exercício da função. Perspetiva-se que os eventuais fatores ocasionais e/ou transitórios que inicialmente o incitaram a abraçar esta carreira, sejam transformados neste grau de formação numa convicção intrínseca e autêntica para o exercício pleno da atividade de Treinador de Desporto.

O Treinador de Grau II é, assim, considerado o treinador consumado, portador de competências deontológicas, relacionais, pedagógicas e técnicas requeridas para o exercício eficaz desta atividade profissional. Em termos particulares, neste grau de formação são consolidadas as competências para o

exercício profissional no que de mais identitário tem a sua profissão, isto é, orientar praticantes no treino e na competição.

Assim, no exercício da função do treinador de Grau II, salientam-se as competências de planejar, organizar, implementar e avaliar a atividade dos praticantes no contexto de treino e de competição, tanto na perspetiva “micro” como nas perspetivas “meso” e “macro”, esta última concretizada no planeamento anual, em concordância com as exigências particulares do contexto e nível de prática onde atua. Estas competências requerem, por sua vez, o conhecimento aprofundado do processo de desenvolvimento desportivo de longo prazo do praticante, bem como o domínio dos métodos de avaliação, controlo e monitorização do processo de treino e de competição.

Complementarmente, considera-se importante a sua participação na implementação de planos e ordenamentos estratégicos definidos por profissionais com grau superior, bem como a assunção de tarefas de coordenação e supervisão de equipas técnicas com treinadores portadores de Grau I ou do mesmo grau. No caso de não existirem treinadores de Grau III ou IV na estrutura organizacional da entidade desportiva onde atua, o Treinador de Grau II deverá assumir as funções de coordenação na implementação de programas estratégicos de desenvolvimento desportivo.

Objetivo Global da Atividade

Orientar as atividades associadas às etapas intermédias de desenvolvimento do praticante, no âmbito do Desporto de Rendimento e coadjuvar treinadores em níveis de prática associados ao Grau III.

Coordenar e supervisionar equipas técnicas de profissionais em níveis de prática associados aos Graus I e II.

Atividades

1. Elabora o plano anual de treino e as suas subestruturas.
2. Planeia, organiza, orienta e avalia a sessão de treino.
3. Planeia, organiza, orienta e avalia a participação dos praticantes na competição.
4. Realiza programas elementares de avaliação e controlo do treino e da capacidade de rendimento desportivo do praticante e da equipa.
5. Analisa e avalia os adversários.
6. Participa no planeamento plurianual da atividade de treino.
7. Participa na gestão da equipa técnica.
8. Participa na identificação de talentos.
9. Participa na elaboração e operacionalização de modelos de desenvolvimento dos praticantes a longo prazo.

Conteúdos Fundamentais

1. Teoria e metodologia do treino desportivo - 19h
2. Pedagogia e didática do desporto - 12h
3. Fisiologia do desporto - 8h
4. Psicologia do desporto - 8h
5. Nutrição no desporto - 4h
6. Traumatologia no desporto - 3h
7. Antidoping - 2h
8. Ética no desporto - 2h
9. Desporto adaptado - 2h
10. Componente de formação específica da modalidade - 60h
11. Estágio profissionalizante (correspondente ao tempo mínimo de duração de uma época desportiva).

Treinador Grau III

O Treinador de Grau III atua nas etapas avançadas de desenvolvimento do praticante, excluindo as de nível mais avançado de rendimento de cada modalidade.

O nível avançado de rendimento corresponde a níveis exigentes de prática, os quais podem ser transversais a diferentes escalões etários. São exemplo disso seleções nacionais, equipas/praticantes que participam em competições internacionais, equipas/praticantes da competição principal da modalidade e equipas/praticantes integrados em programas olímpicos.

Paralelamente, compete ao Treinador de Grau III planear o exercício e avaliar o desempenho de um coletivo de profissionais com qualificação igual ou inferior, coordenando, supervisionando, integrando e harmonizando as diferentes tarefas associadas ao treino e à participação competitiva.

O exercício da função de Treinador de Grau III requer o domínio de competências profissionais simultaneamente ecléticas, em referência à pluralidade de domínios onde intervém, e específicas considerando as exigências do nível de prática onde atua.

As prerrogativas de rendimento que lhe são impostas no âmbito dos quadros competitivos onde participa, a necessidade de ser capaz de liderar, catalisar a dinâmica de grupo e otimizar climas de participação plural nas equipas técnicas que coordena, são exigências que requerem do Treinador de Grau III uma formação fundada em bases sólidas, tanto no domínio específico da modalidade como no conhecimento plural e sistemático oriundo das Ciências do Desporto.

Ademais, os ambientes onde frequentemente atua, por assumirem contornos instáveis e adversos, requerem do Treinador de Grau III capacidade para a tomada de decisão dinâmica, suportada numa atividade intensiva de reflexão, decisão e operacionalização.

Para exercer cabalmente as suas funções, o Treinador de Grau III terá de desenvolver uma postura profissional centrada na otimização de processos, no rigor e na constante avaliação das estratégias de trabalho implementadas, tanto em sede de treino como de competição.

Em particular, neste Grau de formação, pelo facto de o treinador ser, cumulativamente, líder de equipas técnicas plurais e responsável maior pela qualificação e salvaguarda dos processos de desenvolvimento de carreira dos praticantes tendentes à excelência desportiva, terá de possuir uma perspetiva de treino pluridisciplinar, fundada em conhecimentos científicos e metodológicos robustos.

A estas exigências, alia-se a necessidade de possuir uma formação sólida em matéria relacional e deontológica, propulsora de “boas práticas profissionais”, em particular perante pressões e imperativos de rendimento que são frequentemente eticamente questionáveis.

Através da adoção de posturas profissionais reflexivas com elevado sentido crítico, conducentes ao desenvolvimento de processos de autoformação e de inovação, perspetiva-se que o Treinador de Grau III ative as competências metacognitivas, tomando consciência das elevadas exigências profissionais a que está sujeito para, a partir daí, ser capaz de encetar processos de otimização da sua intervenção, propedêuticos do alcance da excelência profissional.

Objetivo global da atividade

Coordenar e orientar as atividades associadas às etapas de nível avançado do praticante no Desporto de Rendimento e coadjuvar treinadores em níveis de prática associados ao Grau IV.

Coordenar e supervisionar equipas técnicas de profissionais em níveis de prática associados aos Graus I, II e III.

Atividades

1. Elabora e operacionaliza modelos de desenvolvimento dos praticantes a longo prazo.
2. Elabora e operacionaliza planos plurianuais da atividade de treino, atendendo às características específicas da modalidade.
3. Elabora e operacionaliza planos de participação em competição para os diferentes níveis de prática.

4. Elabora e operacionaliza programas de avaliação e controlo do treino.
5. Elabora e operacionaliza programas sobre a capacidade de rendimento desportivo do praticante e da equipa.
6. Coordena equipas técnicas pluridisciplinares e otimiza recursos.
7. Identifica, encaminha, monitoriza e avalia talentos desportivos na rota da excelência desportiva de longo prazo.
8. Concebe, elabora e coordena a atualização do Dossier de Treino.

Conteúdos fundamentais

1. Teoria e metodologia do treino desportivo (12h)
2. Fisiologia do desporto (10h)
3. Gestão e organização do desporto (8h)
4. Biomecânica do desporto (8h)
5. Coaching do treino desportivo (8h)
6. Pedagogia do desporto (8h)
7. Psicologia do desporto (10h)
8. Nutrição no desporto (4h)
9. Traumatologia do desporto (2h)
10. Antidoping (2)
11. Seminários temáticos (8h)
12. Componente de formação específica (100h)

Treinador Grau IV

O Grau IV consubstancia o topo da hierarquia profissional da atividade de Treinador de Desporto. Assim, compete a este profissional atuar nas etapas mais avançadas de desenvolvimento do praticante de cada modalidade, coordenando, dirigindo e avaliando toda a atividade desportiva, em sede de treino e competição.

Paralelamente, assume as funções mais destacadas no domínio da inovação e empreendedorismo, direção de equipas técnicas pluridisciplinares, direções técnicas (regionais e nacionais), coordenação técnica de seleções (regionais e nacionais) e coordenação da formação de treinadores, tanto de certificação como contínua, em todas as suas dimensões e facetas.

Face às exigências profissionais específicas para este nível de intervenção, o Treinador de Grau IV terá de possuir uma formação pronunciadamente eclética no domínio dos saberes, os quais terão de ultrapassar em larga escala o conhecimento específico da modalidade, situando-se ao nível das políticas de desenvolvimento desportivo, da liderança de grupos plurais, da conceção e implementação de projetos de desenvolvimento desportivo, tanto na perspetiva do Desporto de Rendimento como do Desporto de Participação.

Para almejar tais intentos é crucial a adoção de posturas socio críticas face às políticas de desenvolvimento desportivo vigentes, sendo capaz de valorizar o Desporto enquanto instrumento de desenvolvimento humano. A liderança assumida na conceção e implementação de projetos de desenvolvimento desportivo, em contextos e níveis de prática diferenciados, exige ao Treinador de Grau IV a capacidade de ser crítico, de agir estrategicamente, de ser capaz de estabelecer sinergias a partir da otimização de recursos, de valorizar a autonomia, o compromisso e a responsabilidade partilhada de todos os intervenientes.

Do mesmo modo, a sua visão sobre o mundo e o desporto terá de ser abrangente, ética e deontologicamente fundada, sendo capaz de influenciar a adoção de “boas práticas”, nomeadamente por todos aqueles que estão sob a sua responsabilidade direta (outros profissionais e praticantes), de gerar ambientes catalisadores do desenvolvimento do Desporto, de valorizar a integração do conhecimento e o

desenvolvimento tecnológico, emergente da investigação científica e de experiências de sucesso internacionalmente reconhecidas.

Por estar no topo da hierarquia, e sendo a Formação de Treinadores de vital importância para o incremento da qualidade desta atividade profissional, compete ao Treinador de Grau IV o desenvolvimento de tarefas de inovação, conceção, promoção, regulação e avaliação dos processos formativos, tanto no âmbito da formação conferidora de Grau como na formação contínua.

Objetivo global da atividade

Coordenar e orientar as atividades associadas às etapas de nível mais avançado do praticante no Desporto de Rendimento.

Coordenar e supervisionar equipas técnicas de profissionais em todos os níveis de prática.

Coordenar programas de formação de treinadores.

Atividades

1. Concebe, coordena e participa em programas de desenvolvimento desportivo, nomeadamente ao nível dos modelos de desenvolvimento dos praticantes e dos planos plurianuais de treino e de competição.
2. Elabora e implementa programas avançados de avaliação e controlo do treino.
3. Elabora e implementa programas avançados de avaliação da capacidade de rendimento desportivo do praticante e da equipa.
4. Desenvolve e coordena programas avançados de identificação, enquadramento e avaliação de talentos.
5. Fomenta a transdisciplinaridade no seio da equipa técnica, favorecendo a integração de conhecimentos e competências para o desenvolvimento da estrutura em que se insere.
6. Participa em programas de formação de treinadores de todos os graus de formação e no respetivo controlo de qualidade.
7. Promove a inovação, o empreendedorismo e a investigação no quadro de todas as funções que desempenha.
8. Interpreta e integra estrategicamente políticas desportivas.
9. Aconselha o desenvolvimento e a implementação de políticas desportivas.

Conteúdos fundamentais

1. Coaching do treino desportivo (8h)
2. Gestão e organização do desporto (8h)
3. Desporto, sociedade e cultura (8h)
4. Formação do treinador de desporto (8h)
5. Componente de formação específica (220h)

Curso Formação Dirigentes Desportivos

Objetivos

- Proporcionar uma formação que habilite a gerir estruturas, atividades e projetos de natureza desportiva de âmbito público e privado;
- Compreender os princípios de gestão e direção de instituições desportivas de âmbito público e privado;
- Adquirir competências ao nível da gestão de recursos humanos no âmbito da gestão desportiva;
- Conhecer o contexto normativo em que se inserem os serviços de gestão desportiva;

- Aplicar técnicas de marketing úteis para potenciar as atividades desenvolvidas no âmbito desportivo;
- Capacitar os dirigentes de conhecimentos teórico-práticos, para a elaboração, promoção e seleção, de forma criativa e inovadora, de produtos e serviços desportivos, de âmbito público e privado;
- Interpretar e discutir bibliografia técnica e científica relevante para a área do curso.

Plano Curricular

Módulo 1: Gestão de recursos humanos no desporto (30 horas)

- A Gestão dos Recursos Humanos no quadro global da gestão
- Estratégia Organizacional e Gestão de Recursos Humanos
 - Estratégia organizacional
 - Estratégias organizacionais e RH
- O processo de escolher pessoas
 - Definição e análise de funções
 - A função e conceitos relacionados
 - Objetivos da análise de funções
 - Técnicas de recolha de informação
 - Métodos de recolha de informação
 - Recrutamento: definição e tipos de recrutamento
 - Métodos de Recrutamento (Taylor e Collins, 2000)
 - Outros métodos de recrutamento
 - Recrutamento e seleção de pessoas
 - Seleção: elegendo capital humano
 - Métodos de seleção
- Acolhimento e Integração de Novos Colaboradores
 - Socialização: noção e importância
 - O processo de socialização
- Acolhimento
 - Manual de acolhimento
- O processo de desenvolver pessoas
 - Avaliação do desempenho - Objetivos
 - Condições de eficácia dos sistemas de avaliação de desempenho (Cunha et al.2012)
 - Processo Contínuo de Gestão de Desempenho (Cunha et al. 2012)
 - Avaliação de desempenho: o que deve ser avaliado
 - Quem deve fazer a avaliação?
 - Métodos de avaliação do desempenho
 - Métodos de avaliação de desempenho: gestão por objetivos e Balanced ScoreCard
 - Alguns erros avaliação de desempenho
- O que motiva as pessoas?
 - Estratégias motivacionais
- Objetivos da GRH
- Funções de um GRH

Módulo 2: Marketing desportivo (30 horas)

- O que é o Marketing Desportivo
- O Contexto
- O Plano de Marketing
- As Vantagens do Marketing

Módulo 3: Relações Públicas no desporto (25 horas)

- Relações Públicas no Desporto
 - Função e Papel do RP
 - Conceitos e Objetivos
 - Opinião Pública
 - Organização das relações públicas na organização desportiva
 - Tipologia das ações de RP
 - Relações Públicas Digitais
 - As relações públicas e os diferentes grupos de interessados e destinatários comerciais
 - Formas de comunicar com os órgãos de comunicação social
- O Plano de Relações Públicas
 - Caracterização do meio envolvente
 - Análise das experiências anteriores
 - Identificação dos objetivos de negócio e de comunicação
 - Identificação, caracterização e classificação dos públicos-alvo
 - Definição dos eixos de comunicação e das principais mensagens
 - Definição de ações a desenvolver
 - Calendarização e orçamentação das ações
 - Avaliação dos resultados

Módulo 4: Direito do desporto (20 horas)

- Consagração constitucional do desporto
- Organização pública do desporto
- Ordenamento jurídico desportivo
- Elementos constitutivos do ordenamento desportivo
- Dissonâncias da internormatividade
- A multidimensionalidade do Desporto
- Ordenamento da União Europeia vs Ordenamento desportivo
- O Dirigente Desportivo

Módulo 5: Empreendedorismo aplicado ao desporto (20 horas)

- Definição de empreendedor
- O perfil do empreendedor
 - As 15 características dos empreendedores
- O processo do empreendedor
- A ideia, Oportunidades
- Estudo de mercado
- A segmentação do mercado

- Posicionamento
- A marca
- O ambiente e a indústria
 - Ambiente interno
 - O ambiente externo
 - Análise SWOT
- A gestão de pessoas
- O plano de negócios
 - A importância de um plano de negócios
 - O roteiro para elaborar o plano de negócios
- Como financiar o seu negócio
 - Meios e fontes de financiamento
 - Programas de incentivo

Módulo 6: Economia e finanças aplicadas ao desporto (40 horas)

- O Ciclo do Dinheiro nas Empresas
- Os riscos no ciclo do dinheiro nas empresas
- Funções do Departamento Financeiro
 - Gestão de Tesouraria
 - Gestão de Riscos Financeiros
 - Relações com Investidores
- Relação entre Risco e Retorno
- Demonstrações financeiras
 - Balanço
 - Demonstração de resultados
 - Demonstração de fluxos de caixa
- O que é a alavancagem?
- O que são ativos?
- Instrumentos Financeiros
 - Fontes de Informação Financeira
 - O balanço
 - A demonstração de resultados
 - A demonstração de fluxos de caixa
 - KPI – Key Performance Indicators
 - Balanced Scorecard
 - Rácios de Rentabilidade
 - Rentabilidade do Ativo (ROA)
 - Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE)
 - Rácios de Liquidez
 - O ciclo operacional de tesouraria
 - Os juros, os impostos e os dividendos
 - As atividades de financiamento
 - As atividades de investimento
 - Rácio de liquidez geral
 - Rácio de liquidez reduzida
 - Rácio de liquidez imediata
 - Rácios de Funcionamento
 - Prazo médio de recebimentos
 - Prazo médio de pagamentos
 - Tempo médio de duração das existências
 - Rácios Financeiros
 - O impacto da alavancagem financeira na rentabilidade dos capitais próprios

- O rácio "debt to equity"
 - Rácio de autonomia financeira
 - Rácios de Avaliação de Empresas
 - Valor nominal das ações
 - Valor contabilístico
 - Valor de mercado
 - Price-to-book value
 - Earnings per share (EPS)
 - Price-to-earnings ratio (PER)
 - Price-to-cash flow (PCF)
 - Dividend yield
 - Cálculo e Análise do Cash-Flow
- Avaliação de Empresas
- Fundo de Maneio
- Uma análise mais pormenorizada da Margem Bruta
- O que é o EVA (Economic Value Added)?

Módulo 7: Gestão e administração desportiva (40 horas)

- Conceitos de Atividade Física e Desporto
- Identificação, Variedade e Dimensões dos Desportos
- Associativismo Desportivo
- Organização Desportiva
- Gestão e Administração Desportiva
- Gestor Desportivo, as funções e níveis de gestão

Módulo 8: Planeamento, coordenação e gestão de eventos desportivos (35 horas)

- Planear, promover e organizar eventos desportivos
- Como realizar o contacto com clientes (pessoa física ou jurídica) para divulgar os serviços oferecidos (Marketing)
- O projeto
- O evento desportivo
- Gestão do evento desportivo
- Elementos de Qualidade
- Selecionar os fornecedores para oferecer serviços com qualidade

CERTIFICADO

No final da formação os formandos aprovados **receberão 1 Certificado:**

- **Certificado emitido pelo PFC**, que descreve detalhadamente os objetivos gerais, área de formação, conhecimentos e competências adquiridas, plano curricular, avaliação obtida e metodologia de avaliação;
- O Certificado é emitido sempre que os formandos atinjam uma classificação final igual ou superior a 10,00 valores.

Custos / Orçamento

Orçamento Previsional		
RUBRICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Produção conteúdos pedagógicos	€ 107,57	3 550,00 €
Materia Didático e Pedagógico	€ 46,96	1 550,00 €
Promoção e Divulgação	n/a	500,00 €
Honorários Formadores	€ 20,00 / Hora	13 280,00 €
Emissão Certificados	33	660,00 €
Aluguer Salas e Equipamentos Inf. e Audiovisuais	n/a	6 350,00 €
TOTAL		25 890,00 €
Aos Valores Indicados acresce IVA - 23%		

P'la Direção do Parede Foot-ball Clube

Assinado por : **JOÃO MANUEL DA SILVA**

SALGADO

Num. de Identificação: BI06553256

Data: 2021.03.25 15:03:06+00'00'





Orçamento Previsional

Orçamento Previsional		
RUBRICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Produção conteúdos pedagógicos	€ 107,57	3 550,00 €
Materia Didático e Pedagógico	€ 46,96	1 550,00 €
Promoção e Divulgação	n/a	500,00 €
Honorários Formadores	€ 20,00 / Hora	13 280,00 €
Emissão Certificados	33	660,00 €
Aluguer Salas e Equipamentos Inf. e Audiovisuais	n/a	6 350,00 €
TOTAL		25 890,00 €
Aos Valores Indicados acresce IVA - 23%		

Dados do Cliente:

Nome: Parede Futebol Clube**NIF do cliente:** 501176721

Produto/Serviço	Qt	Preço Unit.	Desconto	taxa de IVA	Preço final
PRIMEIROS SOCORROS	1	54.60 €	0.00 €	0.0 % ^{a)}	54.60 €

Observações:

Pagamento recebido.

a) Isento Artigo 9.º do CIVA

Dados de pagamento: IBAN - PT50 0018 0003 19500198020 64, Banco Santander Totta.
O9yA-Processado por programa certificado nº1820/AT.

Empresa: Gnosies : Jogo Jogado - Consultoria e Formação, Lda.**NIPC:** 508784590 **Capital Social:** 5000€ **Natureza Jurídica:** Sociedade por Quotas. **Sede:** Estrada da Portela, no 5 - Carnaxide, Piso, 2790-124 Lisboa, Portugal

Sub total	54.60 €
Total	54.60 €

Os bens e/ou serviços constantes nesta factura foram colocados à disposição do cliente na data mencionada na mesma.

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 14 de junho de 2021 14:17
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Instalações e Equipamentos Desportivos

Submitted on Segunda, Junho 14, 2021 - 14:17 Submitted by anonymous user: [89.238.178.188] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Parede Foot-Ball Clube
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: João Salgado
EMAIL INSTITUCIONAL: joao.salgado@paredefc.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Mário Oliveira
CONTACTO TELEFÓNICO: 912772189
EMAIL: mario.oliveira@paredefc.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Melhoramento de instalações desportivas

--MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS--
MORADA DA INSTALAÇÃO:
Pavilhão da Escola Secundária Fernando Lopes Graça
Av. Cmdt. Gilberto Duarte e Duarte, 470
2779-513 Parede
DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA OBRA: Implementação do Regulamento de segurança e de utilização dos espaços de acesso público (RSUEAP)
CALENDÁRIO E PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 40 dias após indicação da Divisão de Desporto
VALOR APOIO MUNICIPAL: 1,673 euros + IVA
--ANEXAR 3 ORÇAMENTOS--
ORÇAMENTO 1 - MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/17_fernd_lopes_graca.pdf
ORÇAMENTO 2:
ORÇAMENTO 3:

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/14309/submission/162681>



Boa tarde

Em resposta ao convite endereçado, no sentido deste Gabinete de SCIE do Corpo de Bombeiros Voluntários apresentar cotação para a elaboração do Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público (RSUEAP) Lei 113/2019, vimos por este meio apresentar os valores que devem ser indicados na candidatura a apresentar à Câmara Municipal de Cascais/ Divisão de Desporto, no site da Câmara Municipal de Cascais.

SERVIÇO / CATEGORIA		COTAÇÃO
RSUEAP - Lei 113/2019 (APCVD)	N 3	593€+iva
SCIE - Lei 123/2019 (ANEPC)	CR 3	710€+iva
Arquitetura CAD -	PDF / Correções	370€ +iva
Prazo execução: Até 40 dias após indicação da Divisão de Desporto		-

INSTRUÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO CANDIDATURA

Submeter candidatura a apoio financeiro aqui: www.cascais.pt/formulario/candidatura-associativismo-desportivo-20202021-instalacoes-e-equipamentos-desportivos

Notas de preenchimento (campos obrigatórios):

Apoio pretendido (selecionar): Melhoramento de instalações desportivas

Morada da instalação: xxxx

Descrição: Implementação do Regulamento de segurança e de utilização dos espaços de acesso público (RSUEAP)

Calendário e prazo execução: consultar orçamento

Valor apoio municipal (c/ iva incluído): indicar valor estimado (depois de falar c/ Eng. Jorge Rebelo) ou o valor orçamentado (caso consigam obter orçamento entretanto, neste caso deverá anexar o orçamento)

Com os melhores cumprimentos,

Of. Neto Rebelo

PROJETISTA, AUDITOR E FISCALIZAÇÃO DE SCIE. – ENG. TÊC. REGISTADO NA ANPC., N.º586
Móvel: 96 202 40 76

